



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO III – EDIÇÃO 520 – DATA 27/06/2017**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





## **DECRETOS INDIVIDUAIS**

### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 660/2017**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **IGOR DE BRITO PASSOS SILVA**, para o cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de junho de 2017.

**JOSE RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

---

### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 661/2017**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CLAUDIO LUIZ XAVIER CARDOSO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, da **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de junho de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 662/2017**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSELITO DE JESUS SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, da **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de junho de 2017.

**JOSE RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





## **DECRETOS NORMATIVOS**

**DECRETO N° 10.313, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**Denomina o espaço onde se realizam os festejos intitulados “SÃO PEDRO DE HUMILDES” de CIRCUITO ROMILDO ALMEIDA DE CERQUEIRA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Senhor ROMILDO ALMEIDA DE CERQUEIRA, natural de Candeal, sertão baiano, nascido em 09 de março de 1954, falecido em 08 de março de 2017, fixou residência no Distrito de Humildes, em Feira de Santana, onde viveu e constituiu família, detentor de vários talentos, dentre os quais, cantor e compositor, fez parte do grupo de forró Trio Águia Branca; técnico de futebol amador; fazia versos e era repentista; na condição de comunicador manteve no ar o programa “Quarta-feira Nordestina”, transmitido pela Ágape FM em 2013, Humildes FM 2014, e também WEB Rádio Humildes,

Considerando que, em junho de 1997, o Senhor Romildo Almeida de Cerqueira idealizou e fez realizar o 1º São Pedro de Humildes, evento que se tornou um dos maiores festejos juninos do Brasil, assumindo o líder comunitário um autêntico papel de pioneirismo e de difusor da cultura nordestina,

Considerando a celebração dos festejos tipicamente juninos que se realizam no Distrito de Humildes, nos últimos dias do mês de junho, denominados “São Pedro de Humildes”, incorporados ao Calendário Oficial de Festas Populares, no município de Feira de Santana,

Considerando, enfim, que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que por seu esforço pessoal contribuíram, e contribuem, para a construção da história da nossa comunidade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de **CIRCUITO ROMILDO ALMEIDA DE CERQUEIRA** o espaço onde se realizam os festejos intitulados “**São Pedro de Humildes**”, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**EDSON FELLONI BORGES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





**DECRETO Nº 10.314, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.655, de 21 de dezembro de 2016, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	04.122.004.2142	3.3.90.30	0050	100.000,00
19.1926	04.122.004.2142	3.3.90.39	0050	900.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.452.011.2141	3.3.90.39	0050	1.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de junho de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2017-10I** – Avisamos que, na publicação do dia 01/06/2017. **Onde lê-se:** SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. **Leia-se:** SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 26/06/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

**ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2017-10I** – Avisamos que, na publicação do dia 01/06/2017. **Onde lê-se:** SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. **Leia-se:** SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 26/06/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

### Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 074-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 064-2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, filtro de óleo, filtros de ar, filtros de combustível, fluido de freio DOT – 3 e DOT – 4, aditivos para radiadores e descarbonizantes, peças e acessórios, para os veículos da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 07/07/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 26/06/2017. Caroline Suzart Cotias Freitas– Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 072-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 062-2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de avaliação psicológica da Guarda Municipal de Feira de Santana para fins de renovação e aquisição de Porte de Arma de Fogo. **VENCEDOR:** CLIAPP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA. **HOMOLOGAÇÃO:** 09/06/2017. **VALOR:** R\$ 15.908,00. Feira de Santana, 26/06/2017– Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 072-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 062-2017

**CONTRATO:** 277-2017-21C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CLIAPP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de avaliação psicológica da Guarda Municipal de Feira de Santana para fins de renovação e aquisição de Porte de Arma de Fogo. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/06/2017. **VALOR:** R\$ 15.908,00. Feira de Santana, 26/06/2017– Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 008/2017

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização dos festejos de São Pedro nos Distritos de Humildes entre os dias 29 de junho a 01 de julho, de Jaíba nos dias 30 de junho e 01 de julho e de Bonfim de Feira nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a seguinte programação para o Transporte Público de Passageiros durante o período do evento:

#### 1. LINHAS ESPECIAIS – SIT

##### 1.1. TERMINAL CENTRAL – HUMILDES

**HORÁRIO:** das 19h às 00h

**ITINERÁRIO:** Terminal Central - Av. Olímpio Vital - Av. Getúlio Vargas - Rua Barão do Rio Branco - Av. Presidente Dutra - BR 324 - BR 101 - **Praça de Humildes (Fim de linha)** - BR 101 - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Praça Jackson do Amaury - Rua J.J. Seabra - Av. Getúlio Vargas - Praça João Pedreira - Av. Olímpio Vital - **Terminal Central**.

**HORÁRIO:** das 00h às 05h

**ITINERÁRIO:** Ao lado da Prefeitura - Av. Getúlio Vargas - Rua Barão do Rio Branco - Av. Presidente Dutra - BR 324 - BR 101 - **Praça de Humildes (Fim de linha)** - BR 101 - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Praça Jackson do Amaury - Rua J.J. Seabra - Av. Getúlio Vargas - **Ao lado da Prefeitura**.

##### 1.2. TERMINAL CENTRAL – JAÍBA

**HORÁRIO:** das 19h às 00h

**ITINERÁRIO:** Terminal Central - Av. Olímpio Vital - Av. Getúlio Vargas – Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Sérgio Carneiro - Estrada de Jaíba - **Praça de Jaíba (Fim de linha)** – Estrada de Jaíba - Av. Sérgio Carneiro - Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Getúlio Vargas - Av. Olímpio Vital - **Terminal Central**.

**HORÁRIO:** das 00h às 05h

**ITINERÁRIO:** Ao lado da Prefeitura - Av. Getúlio Vargas – Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Sérgio Carneiro - Estrada de Jaíba - **Praça de Jaíba (Fim de linha)** – Estrada de Jaíba - Av. Sérgio Carneiro - Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Getúlio Vargas - **Ao lado da Prefeitura**.

#### 2. LINHAS DISTRITAIS – TR (ATENDIMENTO ESPECIAL)

**HORÁRIO:** das 19h às 05h

##### 2.1. 024 - HUMILDES

**ITINERÁRIO:** Rua Barão de Cotegipe - Av. Presidente Dutra - BR-324 – Roteiro Normal - **Praça de Humildes (Fim de Linha)** – Roteiro Normal - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Rua **Barão de Cotegipe**.

##### 2.2. 034 - LIMOEIRO

**ITINERÁRIO:** Av. Getúlio Vargas (Lucidata)- Rua Barão do Rio Branco - Av. Presidente Dutra - BR 324 - Roteiro Normal - Estrada Onça Fulô - **Praça de Humildes (Fim de Linha)** - Estrada que dá acesso à Empresa Sólida Pré-Moldados - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Praça Jackson do Amaury - Rua J.J. Seabra - Av. Getúlio Vargas - **Av. Getúlio Vargas (Lucidata)**.





**2.3. 036 - JAÍBA**

**ITINERÁRIO:** Av. Getúlio Vargas (Lucidata) – Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Sérgio Carneiro - Estrada de Jaíba - **Praça de Jaíba (Fim de linha)** – Estrada de Jaíba - Av. Sérgio Carneiro - Av. Eduardo Fróes da Mota - **Av. Getúlio Vargas (Lucidata)**.

**2.4. 029 - BONFIM DE FEIRA**

**ITINERÁRIO:** Ao lado do Terminal Central - Av. Olímpio Vital - Av. Getúlio Vargas - Rua Conselheiro Franco - Rua Recife - Rua Desembargador Felinto Bastos - Praça Carlos Bahia - Rua João Evangelista - Marajó - Av. Rio de Janeiro - BR-116 Sul - Estrada do Feijão - Estrada de Bonfim - **Praça de Bonfim de Feira (Fim de Linha)** - Estrada de Bonfim - Estrada do Feijão - BR-116 Sul - Av. Rio de Janeiro - Praça da Piedade - Rua Dom João VI - Praça da República - Matriz - Rua Conselheiro Franco - Av. Getúlio Vargas - Av. Olímpio Vital- **Ao lado do Terminal Central**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 22 de junho de 2017.

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RUA NOVA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FRANCISCO PINTO E TIQUARUÇU - GESTÃO 2017/2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 2830, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a competência, composição e finalidades do Conselho Municipal de Saúde, convoca as eleições dos Conselhos locais de Saúde das Unidades de Saúde da Família do Francisco Pinto e Tiquaruçu e Unidade Básica de Saúde da Rua Nova - gestão 2017/2019 –, respectivamente, para os dias 19, 25 e 27 de julho, do corrente ano, das 08h30 às 15h30, nas referidas Unidades de Saúde. A íntegra do Edital de Convocação da Eleição, conforme reza o artigo 11 do Regimento Interno dos Conselhos locais de Saúde, será afixado, entre outras localidades, nas respectivas Unidades de Saúde.

Feira de Santana, 21 de junho de 2017.

**DENISE LIMA MASCARENHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA





**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 095/2016 1111 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção do CAPS INFANTIL, localizado na Rua Senador Quintino, s/n, no Bairro Olhos D'Água – neste Município, conforme proposta 0857659000114014 do Ministério da Saúde. **PARECER Nº 810/PGM/2017** – Pelo zelo ao erário e atendimento ao interesse público, opinamos pela Revogação do Certame indicado nos autos. DENISE LIMA MASCARENHAS.

**RETIFICAÇÃO DO ADITIVO 01820171111**

**Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano III, Edição 511, 10/06/2017, Página 08; Diário Oficial do Estado de Bahia, 10/06/2017, Seção Municípios; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 111, 12/06/2017; Jornal Folha do Estado da Bahia, página 5, 10/06/2017; Onde se lê: "...pelo período de 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 01.03.2017 á 01.09.2017...", leia-se: "...pelo período de 01 (um) mês, a contar do seu termo final, referente ao período de 01.03.2017 á 01.04.2017...".

*Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 21 de Junho de 2017. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.*

